PORTARIA Nº 391/2020

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a Servidora **KERLI REGINA GROSSO,** ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE SERVIÇOS INTERNOS**, Grupo 1, Nível 1, Classe "A", 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, contando do dia **26 de novembro de 2020 a 23 de maio de 2021**, conforme atestado em anexo, em conformidade com (Seção III – DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, Capítulo IV – DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA), Art. 28, Parágrafo 2.º, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba de 16 de Dezembro de 2009).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 26 de novembro de 2020.

DARLAN RECH GERHARDT
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
26/novembro/2020

Isabela Cristina Wuaden
Responsável pela publicação